



# Prefeitura Municipal de São José do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - FONE: (53) 238-1211

## LEI MUNICIPAL Nº332, DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

**"Cria Cargos em Comissão na Administração Pública Municipal".**

**INÁCIO MARIANO TERRA**, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado na Secretaria Municipal de Administração, o seguinte Cargo em Comissão:

a) 01 (um) Diretor de Patrimônio (CC2/FG2).

Art. 2º - Fica criado na Secretaria Municipal da Fazenda, o seguinte Cargo em Comissão:

a) 01 (um) Assessor do SUCRI (CC3/FG3).

Art. 3º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, os seguintes Cargos em Comissão:

a) 02 (dois) Assessores Administrativos (CC3/FG3);

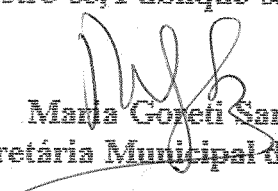
b) 01 (um) Assessor de Obras e Pavimentação (CC3/FG3).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 21 DE JANEIRO DE 2003.**

  
**Inácio Mariano Terra**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Maria Goreti Santos Costa**  
Secretária Municipal de Administração

